

RESOLUÇÃO Nº 696/07

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria n.º 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de outubro de 2007, às 10 horas, no auditório do LACEN,

Considerando a Portaria GM/MS nº 931, de 02 de maio de 2006, que aprovou o Regulamento Técnico para Transplante de Células - Tronco Hematopoéticas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a autorização para o Hospital Santa Rita de Cássia e Equipe, realizar transplante de medula óssea autogênico.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 30 de outubro de 2007.



ANSELMO TOSE

Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde